PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará por Decreto, os casos omissos nesta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí-PI, 22 de julho de 2021.

NATANAEL SALES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Tanque do Piauí/PI

id:05D4E39698C88885

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

**LEI Nº 370, DE 22 DE JULHO DE 2021.**

Institui no município de Tanque do Piauí - PI, o Projeto Guarda-chuva cor-de-rosa, com o propósito de fortalecer a proteção a mulher e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,** aprovou e eu prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no município de Tanque do Piauí, o projeto Guarda-chuva cor-de-rosa voltado para mulheres que necessitem de um atendimento seja na área jurídica, psicológica, nutricional, pedagógica, psicopedagógica, espiritual, dentre outras.

**Parágrafo Único** - As profissionais envolvidas do projeto, serão mulheres que de forma voluntária, destinarão um tempo da sua jornada para auxiliar outras mulheres, que carecem dos atendimentos elencados acima.

**Art. 2º** - O projeto Guarda chuva cor-de-rosa, terá atuação em escolas, bairros, praças, associação e câmara Municipal, conforme seja a demanda apresentada e necessitará de um espaço reservado para o atendimento que pode ser improvisado ou já existente no local.

**Art.3º** - Com o objetivo de se ter uma maior organização nos agendamentos e atendimentos, a prefeitura Municipal de Tanque do Piauí, fará a cessão de uma funcionária que tenha habilidade com a tecnologia.

**Parágrafo único** - por conta da pandemia e dos protocolos de saúde exigidos pela OMS (Organização Mundial de Saúde) inicialmente, os atendimentos serão realizados na câmara Municipal de Tanque do Piauí e tão logo seja controlado e/ou estabilizado o problema de saúde pública, provocado pelo novo coronavírus, serão expandidos para os demais pontos de atendimento que foram sugeridos.

**Art. 4º** - O Projeto terá como símbolo um guarda-chuva cor-de-rosa, com a logo do projeto e da câmara Municipal, e esse deverá ser doado e usado por todas as mulheres cadastradas, que deverão utilizar a guarda chuva no seu percurso o até o ponto de atendimento, no intuito de darmos maior visibilidade ao projeto na comunidade, como forma de atrair mais profissionais voluntários, como também mais mulheres para o atendimento.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí-PI, 22 de julho de 2021.

NATANAEL SALES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Tanque do Piauí/PI

Id:1518E195A0B9C1CA

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE
EXTRATOS DE CONTRATO nº 030/2021/PMG

PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque - PI. CONTRATADO: PIAUÍ ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. (CNPJ n.07.138.979/0001-22). OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS, FARDAMENTOS E BOTAS. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2021. VALOR ESTIMADO: R$ 26.300,00. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 28/07/2021.

Tanque do Piauí (PI), 28 de julho de 2021.
Prefeito Municipal

Id:125258A4E5A5C1C4

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE
EXTRATOS DE CONTRATO nº 030/2021/PMG

PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque - PI. CONTRATADO: MENDES E VIANA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. (CNPJ n.11.225.889/0001-21). OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS, FARDAMENTOS E BOTAS. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2021. VALOR ESTIMADO: R$ 25.760,00. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 28/07/2021.

Tanque do Piauí (PI), 28 de julho de 2021.
Prefeito Municipal